



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA Comarca de Salvador 6ª Vara da Fazenda Pública

Fórum Ruy Barbosa, sala 337, Praça D.Pedro II s/n, Largo da Campo da Pólvora, Nazare - CEP 40040-380, Fone: 3320-6996, Salvador-BA - E-mail: salvador-6vfamilia@tjba.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0554165-97.2015.8.05.0001**

Classe – Assunto: Mandado de Segurança - Ensino Superior

Impetrante: ADILVA DE SOUZA CONCEIÇÃO

Impetrado: REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA e

outros

De início, verifica-se que há petição apensada a este MS (como dependente, cuja numeração final é de 8.05.0001/80009), noticiando a Impetrante o descumprimento do comando decisório.

Deste modo, deve a Secretaria regularizar o feito, juntando-a nestes autos e intimando-se a Autoridade Impetrada para ciência e manifestação, em 5 dias, sob pena de multa a ser fixada.

No mais, apresente a Impetrante, ora Apelada, no prazo de lei, contrarrazões ao apelo interposto.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao TJBA.

P. I.

Salvador (BA), 04 de abril de 2019.

Maria Verônica Moreira Ramiro Juíza de Direito Auxiliar